



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO
CONTRATO Nº 29/2020 DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E
RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO
CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, **Sr. Celso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e **RENATA BERTIN PIMENTEL**, brasileira, advogada, casada com comunhão parcial de bens, portadora da identidade nº 49450 – OAB/RJ e inscrita no CPF sob o nº 518.754.977-49 e seu esposo **PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL**, portador do RG nº 3.005.830, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 502.667.487-91, doravante denominados **LOCADORES**.

CONSIDERANDO o teor da Carta de fl. 582 dos **LOCADORES** e o teor da memória de cálculo de fl. 584, faz-se necessário reajustar o Contrato nº 29/2020, em consonância com o previsto no Item 4.1 do Termo de Referência de fls. 04/11 e da Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2020 de fls. 407/410, do processo administrativo nº 9594/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor do aluguel descritos no Contrato nº 29/2020, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, conforme estabelecido no Item 4.1 do Termo de Referência de fls. 04/11 e da Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2020 de fls. 407/410, a partir de 23 de outubro de 2021, perfazendo o percentual de 10,24638, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Esse reajuste encontra amparo no art. 65, § 8 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, o valor global mensal do Contrato nº 001/2017 passará de R\$ 9.150,00 (Nove mil e cento e cinquenta reais) para R\$ 10.087,54 (Dez mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 23 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício de 2021, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.15.00.00;

Fonte de Recurso: 206 (Royalties);

Nota de Empenho: 000511.

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/2017 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo Representante do **LOCATÁRIO**.

Maricá, 23 de novembro de 2021.


CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122